



**LEI MUNICIPAL Nº 1.160, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Certifico ter dado publicidade ao  
presente documento no átrio  
da Prefeitura Municipal de  
Iraí de Minas - MG.

Data: 15 / 12 / 2021

Jaqueline J. Gonzaga  
Responsável

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL  
1.144/2020.**

O povo do Município de Iraí de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Por força da presente lei, fica REVOGADA "*in totum*" a Lei nº 1.144/2020 de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a doação de lotes.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas, 15 de dezembro de 2021.

**CLEITON GOMES DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**